

LEI Nº 17/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024



## **Súmu?a: Institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno "Agosto Dourado".**

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno dia D e a campanha de nominada "Agosto Dourado".

**Art. 2º** Nomês de agosto, prédios públicos e privados poderão ser iluminados da cor dourada como forma de lembrar a população da necessidade do aleitamento materno.

**Art. 3º** As organizações ficarão por conta da secretaria da saúde do município também por órgãos sem fins lucrativos, no qual poderão fomentar e intensificar ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, com a realização de palestras e eventos; divulgação nas diversas mídias; reuniões com a comunidade; ações de divulgação em espaços públicos.

**Art. 4º** O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das

Dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024).

JOSE CARLOS DA SILVA CORONA  
Prefeito Municipal

[Download documento](#)